

LEI Nº 999, DE 23 DE JULHO DE 2007.

Denomina Avenida Francisco Augustin, o Logradouro Público, que compreende o trecho entre a Rua São Miguel e o Trevo de acesso a PR 281.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu Clovis Mateus Cucolotto, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Francisco Augustin, o Logradouro Público compreendido entre a Rua São Miguel e o trevo que dá acesso a PR 281, atualmente denominado (Rodovia de Acesso à PR 281), nesta cidade de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 23 de julho de 2007.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO